



LEI Nº 3.164 / 2010.

Declara de utilidade pública o Centro Infantil Dr. Hélio Tostes.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Infantil Dr. Hélio Tostes, com sede própria na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 40, Bairro Asteca, em Santa Luzia, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 05.579.821/0001-48.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 23 de dezembro de 2010.


Gilberto da Silva Dorneles
Prefeito Municipal

